



Orientação para a Criação do Comitê de Apuração do Orçamento Criança e Adolescente

Visando fornecer o adequado suporte técnico, criamos esta orientação para auxiliar a equipe dos municípios participantes do Programa Prefeito Amigo da Criança na criação do Comitê de Apuração do **Orçamento Criança e Adolescente**. O Comitê vai auxiliar a: (I) criar as condições para levantar a base de dados e (II) resolver as dúvidas sobre a seleção de ações que irão compor o OCA. É recomendável que o Comitê seja validado por Portaria ou Decreto do Prefeito, para que tenha autoridade formal para solicitar dos órgãos os encaminhamentos necessários.

- Sugestão de composição do Comitê:

I - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

a) Presidente do Conselho;

b) Conselheiros do Poder Público;

c) Conselheiros da Sociedade Civil.

II – Articulador (a) do Programa Prefeito Amigo da Criança que estiver devidamente nomeado (a) no site: <https://prefeito.org.br/>;

III – Coordenador (a) de Informações que estiver devidamente nomeado(a) no site: <https://prefeito.org.br/>;

IV – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

V – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;



VI – Representante da Secretaria Municipal de Educação;

VII – Representante da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Contabilidade;

VIII – Outros conforme estrutura do município.

Os indicados devem ter disponibilidade e compromisso para participação das reuniões e de todo o processo, evitando a substituição durante a realização das etapas.

Em caso de substituições, informar oficialmente ao órgão criador, garantindo o processo de transição pelos representantes antecessores do órgão afim.

- Atribuições do Comitê:

I- Participar de reuniões para tratar da Apuração do Orçamento Criança e Adolescente;

II- Propor atividades necessárias para Apuração do Orçamento Criança e Adolescente de acordo com publicação de apoio, disponível em: <https://prefeito.org.br/biblioteca/26>;

III- Elaborar o cronograma de atividades do Comitê;

A Comitê encerrará seus trabalhos após a conclusão das atividades propostas.

Referência:

Fundação Abrinq – De olho no Orçamento Criança, 2021.

Disponível em: <https://www.prefeito.org.br/biblioteca/26>.

Março/2022.